Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3474501: ATA 05_PROCESSO SELEÇÃO 01_2021_ISSEM

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO

Jaraguá do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3474501

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA Nº 05
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE EFPC
PROCESSO Nº 001/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões nº 02 da sede do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais (Issem), situado à Rua Max Wilhelm, nº 255, Vila Baependi, nesta cidade de Jaraguá do Sul/SC, aí presentes Rosana Maria de Souza Rosa, Giovani Teixeira Dominghini, Karen Cristina da Costa, Milton Pereira Junior e Wagner Ricardo Alves, respectivamente Presidente e Membros do Grupo de Trabalho de implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá do Sul (GT-RPC), designados pela portaria nº 701/2021, publicada no DOM/SC nº 3537 de 21/06/2021, e pela portaria nº 736/2021, publicada no DOM/SC nº 3558, de 12/07/2021, ausente, de forma justificada, a vogal Mariana Araujo Marcorio Castro, e também, como convidados, o Procurador Autárquico do Issem, Rafael Kist, e o servidor da Prefeitura de Jaraguá do Sul, Thiago de Oliveira Braga, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matriculado sob o nº 10525, reuniram-se a fim de dar continuidade aos trabalhos inerentes ao processo de seleção da entidade fechada de previdência complementar (EFPC) nº 001/2021. **Aberta a sessão**, a Presidente informou os presentes que efetuou, na data de ontem (14/12/2021), a notificação das entidades proponentes acerca da sessão de hoje. Registrou-se, também, o recebimento da decisão administrativa exarada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, na qual se verificou que o mesmo decidiu pelo não acolhimento das razões recursais, mantendo a decisão do GT. Diante do exaurimento das esferas recursais, e considerando a decisão administrativa do GT, que acolheu parcialmente o recurso da Fundação Banrisul de Seguridade Social, realizaram-se novos cálculos de pontuações da entidade Fundação Sanepar de Previdência e Assistência, considerando cinco casas após a vírgula, sendo então emitida a seguinte documentação, que passa a fazer parte deste processo de seleção: “Planilha de Quesitos e Pontos da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência”, “Planilha de Quesitos e Pontos da Fundação Banrisul de Seguridade Social”, “Planilha de Cálculo Comparativo e Resultado Final” e “Simulador Comparativo de Taxas de Carregamento e Administração”. Estando conclusa a fase de seleção de propostas, o GT **homologa**, através desta, o **resultado definitivo**, onde conclui-se que: a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência foi a primeira colocada, com o total de 7,86024 pontos, e a entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social ficou na segunda colocação, com o total de 7,84816 pontos.----------

Classificação	Entidade	Pontuação
1	Fundação Sanepar de Previdência e Assistência	7,86024
2	Fundação Banrisul de Seguridade Social	7,84816

Diante disso, nos termos do item 6.15.1 do edital, o GT declara que **a entidade Fundação Sanepar de Previdência e Assistência foi vencedora do processo de seleção**. Ato seguinte, o GT procedeu à abertura do envelope nº 02 (documentos de habilitação) e realizou a conferência dos documentos nos termos dispostos no item 7

Rua Max Wilhelm, 255, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, 89256-000
(47) 3270-3900 – www.issem.com.br

ISSEM
Fls:_____

do edital. Para melhor demonstração, registrou-se tudo através do relatório de conferência (*check-list*), o qual passa a integrar os presentes autos. Tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos editalícios para a habilitação, o GT decidiu, por unanimidade, declarar que a entidade **Fundação Sanepar de Previdência e Assistência está HABILITADA** para prosseguir com a celebração do Convênio de Adesão com o Município de Jaraguá do Sul/SC. Assim, decidiu o GT por encaminhar o processo de seleção à Administração Municipal para dar prosseguimento aos demais termos do edital. Finalmente, registra-se o encerramento dos trabalhos adstritos a este GT, não sendo necessário agendamento de nova reunião. Nada mais a tratar, às dez horas e trinta minutos, encerraram a reunião e eu, Giovani Teixeira Dominghini, relator, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Giovani Teixeira Dominghini (Relator) _____

Karen Cristina da Costa (Membro) _____

Mariana Araujo Marcorio Castro (Membro) _____

Milton Pereira Junior (Membro) _____

Rosana Maria de Souza Rosa (Presidente) _____

Wagner Ricardo Alves (Membro) _____

Rafael Kist (Procurador Autárquico - Convidado) _____

Thiago de Oliveira Braga (Agente Administrativo - Convidado) _____

Rua Max Wilhelm, 255, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, 89256-000
(47) 3270-3900 – www.issem.com.br